

Sousa/PB  
 Dist. 05/03/24  
 OFICIAL

**PROCESSO Nº: 0001811-12.2004.4.05.8202 - EXECUÇÃO FISCAL**  
**EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL e outro**  
**EXECUTADO: MARIA OLIVEIRA DE ABRANTES e outros**  
**8ª VARA FEDERAL - PB (JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO)**

**MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO, REGISTRO E INTIMAÇÃO PJE FISCAL**  
**(IDENTIFICADOR A SER GERADO PELO SISTEMA)**

O MM. Dr. Juiz Federal desta 8ª Vara, na forma da lei, **MANDA** a qualquer Oficial de Justiça Avaliador deste Juízo Federal a quem for este apresentado, passado nos autos em epígrafe que, em seu cumprimento, proceda à **PENHORA E AVALIAÇÃO** do bem do imóvel localizado nas **quadras de nº 52 e 53, do Loteamento Jardim Brasília, numa área total de 10.800 m², Sousa/PB, matrícula nº 4183 (livro de nº 2/P, fls. 27 - id. 4058202.11661672), até o limite da dívida de R\$ 12.402,06.**

**INTIMAR** o Oficial do Registro Imobiliário competente, para que proceda ao registro (arts. 7º e 14, I, da LEF), a quem se fará entrega da contrafé e cópia do termo ou do auto de penhora ou arresto.

**INTIMAR** o depositário a não abrir mão do depósito, sem prévia autorização do Juízo.

**CUMpra-SE**, na forma e sob as penas da lei, ficando o Oficial de Justiça autorizado a proceder na forma do art. 212, §2º, do Novo Código de Processo Civil, inclusive com emprego de força policial e arrombamento, se necessário.

O presente mandado foi digitado por mim, revisado e subscrito, por ordem.

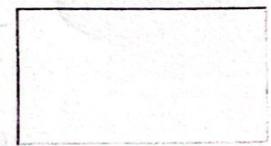
**OBSERVAÇÃO:**

O autor ingressou com o feito eletronicamente. A resposta a essa ação também terá de ser feita de modo eletrônico (Atos nº 112/2010 e 276/2010 do TRF 5ª Região);

Os advogados devem efetuar o cadastro no endereço eletrônico <https://pje.trf5.jus.br/pje/pessoaadvogado/avisocadastro.seam> e assinar o termo de compromisso no primeiro acesso ao sistema de processo judicial eletrônico - pje, sendo obrigatória a utilização de certificação digital.

Os documentos que acompanham a inicial podem ser acessados no campo "consulta de processos de terceiros".

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)



Processo: 0001811-12.2004.4.05.8202

Assinado eletronicamente por:

**GABRIELA MARQUES DE MEDEIROS**  
**PEQUENO - Diretor de Secretaria**

Data e hora da assinatura: 05/03/2024 09:49:34

Identificador: 4058202.13173935

Para conferência da autenticidade do



*Assinado em  
 05/03/2024*





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
Seção Judiciária da Paraíba  
Subseção de Sousa

Processo	0001811-12.2004.4.05.8202 – EXECUÇÃO FISCAL
Partes	FAZENDA NACIONAL e outro
Expediente	Mandado de Penhora, Avaliação, Registro e Intimação PJE FISCAL

**AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**

Aos 02 dias do mês de abril de 2024, dirigi-me ao endereço indicado no mandado, em cumprimento à ordem judicial do(a) MM<sup>o(a)</sup> Juiz(a) Federal da Seção Judiciária da Paraíba, nos autos do Processo nº 0001811-12.2004.4.05.8202, promovido pela FAZENDA NACIONAL e outro em face de MARIA OLIVEIRA DE ABRANTES e outros, e, aí estando, após observadas as formalidades legais, procedi à penhora do(s) seguinte(s) bem(ns) para garantia da dívida e demais encargos:

**Lote 06 da quadra 52 do Loteamento Jardim Brasília – Sousa/PB, conforme matrícula nº4183 (livro de nº2 2/P, fls.27 – id.4058202.11661672).**

Bem avaliado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Para constar, lavrei o presente auto, que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

  
**Robério Leite Filho**  
Oficial de Justiça Avaliador Federal

